

PORTARIA Nº 036/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Venilton Reinert.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

VENILTON REINERT

cadastro funcional nº 2802, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Comunicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

Outrossim, revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 936/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Blumenau, 24 de janeiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO